



As zonas eleitorais do Estado da Bahia priorizarão a convocação dos mesários através de aplicativo de mensagem instantânea (WhatsApp) e correio eletrônico (e-mail).

A convocação também poderá ser realizada mediante envio de carta por meio físico, mas em menor escala, utilizando os serviços dos Correios e de Oficiais de Justiça.

Para a convocação por correio eletrônico, o cartório utilizará conta de e-mail institucional específica, no formato mesariozona000@tre-ba.jus.br, substituindo-se o 000 pelo nº da Zona Eleitoral. Exemplos: - 1ª Zona – mesariozona001@tre-ba.jus.br; - 11ª Zona – mesariozona011@tre-ba.jus.br; - 101ª Zona – mesariozona101@tre-ba.jus.br.

Para a convocação por aplicativo de mensagem instantânea, o cartório utilizará o WhatsApp Business, configurado na linha de telefone do cartório eleitoral. O eleitor poderá confirmar o número de telefone utilizado para essa finalidade pela zona eleitoral na página do TRE/BA na internet, no endereço <https://www.tre-ba.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais>.

Para confirmar o recebimento da convocação da Justiça Eleitoral por e-mail e por WhatsApp, o mesário deverá responder a mensagem recebida utilizando o mesmo veículo de comunicação (e-mail ou WhatsApp).

TREINAMENTO DE MESÁRIO O treinamento será realizado, preferencialmente, a distância na modalidade EAD, na plataforma Moodle do TSE, por turmas. O mesário também poderá realizar o treinamento no Aplicativo Mesário do TSE. Para tanto, necessitará baixar o aplicativo em seu celular (modelo Androide e IOS).

A critério do cartório, o treinamento também poderá ser presencial, em datas fixadas pelos cartórios eleitorais respectivos.

Preferencialmente, serão treinados os Presidentes das Mesas Receptoras de votos. Mas o cartório eleitoral poderá escolher outro componente da mesa para substituí-los caso julgue necessário. Os componentes das mesas receptoras de votos que não forem treinados pelo EAD, em razão da restrição de vagas, realizarão o mesmo treinamento pelo Aplicativo Mesário. Todos os mesários convocados poderão realizar o treinamento no Aplicativo Mesário, ainda que tenham realizado o treinamento na modalidade EAD. Não há restrição de acesso para o aplicativo.

As informações sobre o treinamento de mesários constarão da carta de convocação expedida pela Justiça Eleitoral.

As dúvidas dos mesários convocados deverão ser esclarecidas com a sua zona eleitoral, através do e-mail mesariozonaXXX@tre-ba.jus.br (substituindo-se o XXX pelo nº da Zona, conforme explicado mais acima), do e-mail institucional e do telefone do respectivo cartório eleitoral, que poderá ser encontrado no endereço <https://www.tre-ba.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais>.